

UMA ANÁLISE DA ESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA RURAL NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

AN ANALYSIS OF THE STRUCTURE OF THE RURAL PATROL IN THE MILITARY POLICE OF PARANÁ

Resumo: o presente artigo visa analisar como se deu a estruturação da Patrulha Rural no âmbito da Polícia Militar do Paraná. O aporte primário é a Constituição federal de 1988 que estabelece as competências inerentes a Polícia Militar, bem como o rol de direitos fundamentais. Enquanto o secundário são as normas infraconstitucionais e infralegais pertinentes ao tema. O objetivo geral do trabalho é demonstrar o contexto histórico e normativo da estruturação dessa patrulha especializada, que realiza a segurança no ambiente rural de cada batalhão. E o objetivo específico é analisar os procedimentos adotados pela referida Patrulha para elaboração de sua função, tendo em vista que é um patrulhamento diferenciado devido ao setor que atua. Adotou-se o método hipotético dedutivo por meio do seguinte questionamento: como estruturou a Patrulha Rural na Polícia Militar do Paraná? Os procedimentos metodológicos adotados foram: o levantamento bibliográfico e documental.

Palavras chaves: Constituição de 1988; Polícia Militar; Patrulha Rural; Segurança.

Abstract: this article aims to analyze how the Rural Patrol was structured within the scope of the Military Police of Paraná. The primary contribution is the 1988 Federal Constitution, which establishes the powers inherent to the Military Police, as well as the list of fundamental rights. While the secondary are the infraconstitutional and infralegal norms relevant to the topic. The general objective of the work is to demonstrate the historical and normative context of the structuring of this specialized patrol, which provides security in the rural environment of each battalion. And the specific objective is to analyze the procedures adopted by the aforementioned Patrol to develop its function, considering that it is a different patrol due to the sector in which it operates. The hypothetical deductive method was adopted through the following question: how was the Rural Patrol structured in the Military Police of Paraná? The methodological procedures adopted were: bibliographic and documentary survey.

Keywords: 1988 Constitution; Military police ; Rural Patrol; Security.

INTRODUÇÃO

O direito fundamental a segurança pública é um direito de todos cidadãos brasileiros, tanto para aqueles que vivem no espaço urbano dos grandes centros, como para aqueles que vivem no ambiente rural. E para os que vivem no campo, este torna-se essencial para sua permanência no espaço.

A atividade econômica no campo se tornou um dos pilares da economia brasileira, bem como uma fonte geradora de empregos. Assim, a segurança pública necessita ser aperfeiçoada constantemente, tanto a proteção da atividade econômica, como das pessoas que ali trabalham.

O Estado do Paraná possui uma grande parte da sua economia proveniente da agricultura e da agropecuária, destacando-se nacionalmente. E essa expressividade do setor rural do estado comprova-se por meio de dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, o IPARDES.

Segundo a referida Instituição mostrou a economia paranaense teve um crescimento de em 5,8% ao longo do ano de 2023, enquanto a brasileira teve alta de 2,9%. Números que comprovam que o campo passou a concentrar um alto valor, tornando-se possível alvo de crimes ao patrimônio.

Contexto que fomenta a discussão da estruturação da Patrulha Rural Comunitária no âmbito da Polícia Militar do Paraná, de modo a ter equipe especializada para atuar no campo. Concretizando o direito a fundamental a segurança pública, por meio do policiamento comunitário rural.

Uma vez que análise do patrulhamento rural pela Polícia Militar do Paraná além de envolver a segurança pública, também envolve a questão econômica do estado e também expressa um tema constitucional.

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu preambulo, que cabe ao Estado assegurar a segurança, e corrobora essa previsão no artigo 144, que prevê a segurança como dever do estado. Previsão que envolve todo território nacional, seja o espaço urbano ou rural.

E cabe aos órgãos de segurança pública como a Polícia Militar a garantia da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio do policiamento ostensivo. O policiamento ostensivo visa inibir as ações delituosas, e preservar a ordem pública

Diante esse contexto discute-se a estruturação da Patrulha Rural Comunitária no âmbito da Polícia Militar do Paraná, uma equipe especializada para atuar no campo. O patrulhamento no campo, concretiza o direito a fundamental a segurança pública, por meio do policiamento comunitário rural.

A análise do patrulhamento rural pela Polícia Militar do Paraná além de envolver a segurança pública, também envolve a questão econômica do estado

Patrulhamento regionalizado, que visa a fim de proteger as comunidades, com prevenção e repressão criminal, pela presença, atendimento das demandas emergenciais e atividades regulares de patrulhamento motorizado e vigilância.

Assim o presente artigo busca observar a estruturação da Patrulha Rural no âmbito da Polícia Militar do Paraná, tendo como aporte primário é a Constituição federal

de 1988 que estabelece as competências inerentes a Polícia Militar, bem como o rol de direitos fundamentais.

O secundário são as normas infraconstitucionais e infralegais pertinentes ao tema. O objetivo geral do trabalho é demonstrar o contexto histórico e normativo da estruturação dessa patrulha especializada, que realiza a segurança no ambiente rural de cada batalhão.

E o objetivo específico é analisar os procedimentos adotados pela referida Patrulha para elaboração de sua função, tendo em vista que é um patrulhamento diferenciado devido ao setor que atua.

Adota-se o método hipotético dedutivo por meio do seguinte questionamento: como estruturou a Patrulha Rural na Polícia Militar do Paraná? Os procedimentos metodológicos adotados foram: o levantamento bibliográfico e documental.

METODOLOGIA

O exercício da pesquisa científica é expressado por meio da escrita de um artigo. Processo que compreender várias, que se relacionam entre si, as quais podem ser sequenciais ou não, que se iniciam pelo interesse de um tema, o levantamento de dados sobre o mesmo, a escolha de um método e dos procedimentos metodológicos.

E o interesse na presente temática se justifica em razão do tema abranger dois elementos essenciais a sociedade a segurança pública e um setor expressivo para a economia.

Escolhido o tema, passa-se a escolha da metodologia científica, a qual consiste no estudo sistemático e lógico dos métodos empregados nas ciências, seus fundamentos, sua validade e sua relação com as teorias científicas (Tartuce, 2006).

Após isso escolhe-se os procedimentos metodológicos, que são o conjunto de dados iniciais e um sistema de operações ordenadas adequado para a formulação de conclusões, de acordo com certos objetivos predeterminados (Tartuce, 2006).

O método escolhido para a atual pesquisa é o hipotético dedutivo, o qual racionaliza as ideias, de maneira a interpreta-las, analisando o contexto geral para posteriormente chegar a uma conclusão particular.

Os procedimentos metodológicos aptos a satisfazer as exigências da pesquisa foram o levantamento bibliográfico e documental O levantamento bibliográfico no

levantamento de artigos publicados acerca do autismo e da legislação pertinente em bases informatizadas de artigos, como Scientific Electronic Library On Line (SCIELO), Google Acadêmico, Banco de teses e legislação.

O levantamento documental, consiste em fonte diversificadas e dispersas, sem tratamento analítico, tais como: tabelas estatísticas, jornais, revistas, relatórios, documentos oficiais (Fonseca, 2002, p. 32).

O tipo de estudo adotado foi o descritivo, no qual o pesquisador define as características de cada variável contida na pesquisa, restringindo-se apenas ao relato descritivo dos atributos e das características (Perovano, 2016, p. 156).

1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E O DIREITO A SEGURANÇA

A Constituição Federal de 1988 estabelece a previsão do direito fundamental a segurança inicialmente no preâmbulo constitucional. E posteriormente define um capítulo específico para as diretrizes gerais do mesmo, o Capítulo III- da Segurança Pública.

O citado capítulo prevê o artigo 144, que possui a seguinte redação: “ a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos” (Brasil , 1988). A segurança pública visa tutelar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio (Brasil , 1988).

Na perspectiva de Manoel (2004) a segurança pública consiste em uma modalidade de prestação de serviço estatal, que busca promoção da defesa social; preservação da paz pública; garantia da ordem e da tranquilidade pública.

E proteção das pessoas e do patrimônio; segurança dos direitos e garantias individuais; prevenção e repressão à criminalidade; garantia do cumprimento da lei e do exercício dos poderes constituídos.

Ideia que expressa que esse direito traz a ideia do direito que tem o cidadão de sentir-se resguardado de lesões a sua pessoa e a seu patrimônio. Sendo o Estado obrigado a fornecer meios para a efetivação deste direito, de modo que os cidadãos sintam-se , livres de ameaças ou restrições abusivas a seus direitos, dentro do seu objetivo amplo de promover o bem estar geral (Ferreira; Borges; 2023) .

Outros conceitos que se tornam-se pilares da segurança pública são: a ordem pública, a policia ostensiva e a policia de preservação de ordem pública. Valla (2012), assevera que a ordem pública, é o objeto da segurança pública, situação e convivência pacífica e harmoniosa da população, fundada nos princípios éticos vigentes na sociedade.

A Polícia Ostensiva, é responsável por desenvolver atividades de prevenção destinadas a evitar o cometimento de ilícitos penais ou infrações administrativas submetidos às responsabilidades das Polícias Militares. Enquanto, a Polícia de Preservação da Ordem Pública, tem como atribuição primária, a prevenção e restauração da ordem pública (Valla , 2012).

2. FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DA POLICIA MILITAR

O texto constitucional atribui a Polícia Militar, a responsabilidade do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública no artigo 144 §5º (Brasil, 1988). Segundo Fabretti (2021), o policiamento ostensivo é aquele realizado diariamente no espaço urbano pelas equipes patrulhamento ordinário, e no campo por patrulhas especializadas, por agentes de segurança que exercem suas atividades em nome do estado.

O policiamento ostensivo é uma atividade exclusiva do poder estatal, que busca resguardar os direitos da coletividade. Ainda que seja necessário a limitação dos exercícios individuais (2021).

Carvalho (2019) menciona que as atividades de Polícia são oriundas do Poder de Polícia, que é classificado nos seguintes tipos: ordem de polícia, consentimento de polícia, fiscalização de polícia e sanção de polícia.

A ordem de polícia é o poder-dever do estado, exercido pelos agentes de polícia de fazer a população a cumprir a lei ou a deixar de descumpri-la, através de medidas coercitivas ou auto executórias, visando uma finalidade pública (Carvalho, 2019).

Já o Consentimento de polícia diz respeito à permissão, autorização ou licença do poder público para o exercício de certa atividade ou para a realização de uma ação por um particular, que deverá ser pautada em uma disposição legal (Carvalho, 2019).

E a Fiscalização de polícia consiste em verificar se os particulares sob a jurisdição do estado estão bem cumprindo as leis, constatando se presentes atos ilícitos e abusos de direito que possam prejudicar a coletividade (Carvalho, 2019).

E a sanção de polícia é o próprio ato de punir aquele que descumpra uma norma legal que define uma obrigação ativa, passiva ou um dever de não-fazer. Nas lições de Grego (2021) a atuação da Polícia Militar se enquadra conceito genérico de Poder de Polícia , que busca inibir o exercício abusivo de direitos individuais que prejudiquem os direitos coletivos (Grego , 2021) .

3. SEGURANÇA NO CAMPO E ATUAÇÃO DA POLICIA MILITAR

A segurança pública em âmbito rural possui especificidades, devido ao espaço geográfico, limitações de comunicação, bem como a operacionalização das atividades de prevenção e repressão pelos órgãos de segurança pública na região (De Oliveira, 2020).

Assim a atuação da Polícia Militar leva em consideração esse contexto, para que seja possível o combate ao crime de modo preventivo e repressivo no território rural (Costa, 2016).

Cerqueira (2017) relata que os principais crimes cometidos no âmbito rural são crimes patrimoniais, tais como furto e roubo. O primeiro ocorre com a subtração da coisa alheia móvel sem emprego de violência ou grave ameaça a vítima, fato que acontece no roubo.

Quando há o emprego de violência ou grave ameaça, caracterizando o roubo, a situação torna-se mais crítica, tendo em vista que a vítima é exposta a uma maior violência física, emocional e patrimonial.

E também pois a distância da propriedade rural, demanda maior tempo de deslocamento da Polícia Militar ao local, exigindo um vasto conhecimento geográfico da área.

De acordo com Costa (2016) policiamento em áreas rurais envolve a grande extensão rural; a inoperância do sistema de comunicação via rádio da Polícia Militar; as condições precárias das estradas vicinais, a inconstância de policiais militares fixos na equipe da patrulha rural; o desconhecimento da área de atuação; e viaturas não apropriadas para o ambiente rural (Costa, 2016).

Atualmente a localização das propriedades no ambiente rural vem sendo superada pelo emprego da tecnologia de georreferenciamento das propriedades em conjunto com dados no sistema das Polícias Militares.

Assim, o conhecimento da realidade local por parte dos gestores da segurança em conjunto com os recursos tecnológicos tornam-se elementares para a eficácia das políticas públicas de segurança no campo, buscando a prevenção e repressão de crimes.

As informações regionais e locais são insumo básico para o trabalho das organizações de segurança pública. E a forma como elas são produzidas, organizadas, disponibilizadas e utilizadas é que determinarão a natureza e efetividade das atividades desenvolvidas (Beato, 2009).

4. ESTRUTURAÇÃO DA PATRULA RURAL NA POLICIA MILITAR DO PARANÁ

A Polícia Militar do Paraná, como demonstrado no presente estudo tem a atribuição constitucional de realizar o policiamento ostensivo, visando assegurar a incolumidade física das pessoas e do patrimônio. Atribuições que envolvem tanto ao espaço urbano e rural dos estados e municípios paranaenses

O Estado do Paraná totaliza 399, trezentos e noventa e nove, municípios, nos quais a Polícia Militar se faz presente na forma de pelotão, companhia ou batalhão policial militar.

E devido a notável atividade agropecuária do estado, o aperfeiçoamento do patrulhamento seja necessário. De modo, que esse atendimento seja tão eficiente como aquele realizado no âmbito urbano.

Manoel (2004), assevera que a patrulha rural é um tipo especial de radiopatrulha. E que visa objetivos básicos como o desenvolvimento ininterrupto de ações e operações, preventivas e repressivas, direcionadas para o homem do campo e áreas agrícolas. Abrangendo todos os rincões do Estado a segurança e tranquilidade que a comunidade merece.

Assim, o patrulhamento rural é realizado equipes específicas e preparadas para o atendimento da comunidade rural, buscando compreender a dinâmica da comunidade as necessidades da área rural em si. Tendo em vista que as especificidades rurais são distintas das áreas urbanas, de modo a merecer um atendimento diferenciado e especializado por parte da corporação.

Contexto que levou a estruturação da Diretriz nº 009/2009 –PM/3, que instituiu na “Patrulha Rural Comunitária”, no ano de 2009 . E posteriormente da Patrulha Rural 2.0 no ano de 2021, como será analisado adiante.

5. RÁDIO PATRULHA COMUNITÁRIA: DIRETRIZ 009/2009 DA POLICIA MILITAR DO PARANÁ

No ano de 2009 foi editada a Diretriz nº 009/2009 –PM/3, estruturando a a “Patrulha Rural Comunitária” no âmbito da Polícia Militar do Paraná. A missão da referida patrulha seria a prevenção e diminuição de delitos na área rural do estado, adotando a filosofia de policiamento comunitário.

Segundo a Diretriz a finalidade do Programa Patrulha Rural Comunitária (PMPR, 2009), seria de estabelecer orientações e determinações visando padronizar procedimentos atinentes ao desenvolvimento da Patrulha Rural Comunitária no Estado do Paraná.

Enquanto os objetivos seriam os seguintes: a-) estabelecer procedimentos aos integrantes da Polícia Militar do Paraná; b-) definir o campo de atuação da Patrulha Rural; e c-) melhorar o emprego operacional e o tempo de resposta em ocorrências em áreas rurais.

A sistemática de trabalho dessa especializada adotou como fundamento o planejamento e execução do patrulhamento rural comunitário e outras ações do policiamento ostensivo, a fim de prevenir e reprimir a incidência de furto/roubo a cooperativas e propriedades rurais, áreas indígenas e de quilombolas, de forma a restabelecer a segurança e a tranquilidade na área rural.

A implementação das equipes de patrulha rural comunitária ocorreu no âmbito das unidades de área. Observando as regras de implementação, número de policiais por equipe, formas de atuação, coordenação, comando e capacitação.

A adoção da Filosofia de Polícia Comunitária estabeleceu a necessidade de parceria entre a Polícia Militar, os Produtores rurais, de modo a fortalecer o comprometimento e responsabilidade com a segurança pública, ajustando as condutas para tornarem os ambiente rural menos vulnerável a ações de criminosos.

A parceria institucional e dos produtores rurais, possibilita a troca de informações com toda a comunidade, possibilitando um trabalho policial mais eficaz, de maneira a empregar o policiamento extensivo e preventivo estratégico. E isso reforça o dever constitucional que a segurança pública é dever todos.

E edição da Diretriz 009/2009 foi o marco inicial da Patrulha Rural na Polícia Militar do Paraná. Entretanto, a medida que o tempo torna-se preciso aperfeiçoar as ferramentas de trabalho para responder as novas exigências sociais.

Com isso em 2021 uma nova diretriz foi editada para melhorar o patrulhamento rural, oferecendo a população do campo maior segurança e qualidade de vida.

6. PATRULHA RURAL 4.0

No ano de 2021 o Programa da Patrulha Rural Comunitária foi reformulado, e instituiu-se a Patrulha Rural Comunitária, versão 4.0, como novos objetivos, missão e finalidade (PMPR, 2021).

A finalidade da nova versão da especializada além de estabelecer orientações e determinações visando a atualização e a padronização de procedimentos adotados pela Patrulha Rural Comunitária. Adotou o desenvolvimento de instrumentos e medidas junto à comunidade que fossem aptas a proporcionar maior segurança, redução de indicadores de criminalidade e melhoria da qualidade de vida na população das áreas rurais do Estado do Paraná.

Os objetivos também aumentaram, passando aos seguintes: a-) atualização e padronização os procedimentos aos integrantes da Polícia Militar do Paraná; b-) a qualificação o serviço policial militar, a fim de melhorar o emprego operacional e o tempo de resposta em ocorrências em áreas rurais; c-). Desenvolver ações efetivas para as regiões rurais do Estado através do trabalho cooperativo entre Polícia Militar e comunidade rural atuando na prevenção dos problemas de ordem pública; d-). Operacionalizar recursos tecnológicos avançados voltados ao emprego da Patrulha Rural Comunitária, com vistas à inovação e maior integração com a comunidade.

A missão da patrulha rural também tornou-se mais ampla, tendo as tarefas de:

- a-) planejar e executar o patrulhamento rural comunitário e outras ações do policiamento ostensivo, a fim de prevenir e reprimir a incidência de furto/roubo a cooperativas e propriedades rurais, de forma a complementar a segurança e a tranquilidade na área rural;
- b-) Fomentar a mobilização comunitárias nas regiões rurais para atuar em coparticipação e coprodução com a Polícia Militar. Prover serviço de Polícia Ostensiva com especificidade nos problemas de ordem pública da comunidade rural;
- c-) Aumentar a segurança nas comunidades rurais através do no engajamento da comunidade na prevenção situacional do crime, otimizando e personificando as ações de policiamento.

A filosofia de Polícia Comunitária, passou a priorizar a participação da Polícia Militar no aspecto preventivo, atuando repressivamente em locais em que haja a necessidade, estimulando a participação popular, atentando para os anseios da comunidade, através da criação de Conselhos Comunitários de Segurança Rural.

7. OPERAÇÃO SEGURANÇA RURAL: ATUAÇÃO DA PATRULHA RURAL

4.0

No ano de 2022 a Operação Segurança Rural, foi instituída no âmbito da Patrulha Rural, pelo Plano de Operação nº 021/2022 (PMPR, 2022), cuja finalidade e missão geral, foram as seguintes:

1. FINALIDADE

Estabelecer os procedimentos relativos ao planejamento, normas de emprego e organização do efetivo da PMPR designado para atuação na “Operação Segurança Rural”, a qual será formada por 76 (setenta e seis) equipes de Patrulha Rural Comunitária (com três militares estaduais cada equipe).

2. MISSÃO GERAL Intensificar o policiamento ostensivo prioritariamente no ambiente rural de todo o Estado do Paraná, realizando ações preventivas e repressivas em pontos e localidades diversas, através de ações específicas, de modo a atingir o maior espaço geográfico possível, em caráter permanente, por meio de patrulhamentos, bloqueios, visitas às propriedades rurais e outras afetas patrulhamento rural comunitário.

Sendo as missões específicas as cinco seguintes:

- a-). Otimizar o emprego operacional e o tempo de resposta da PMPR em áreas rurais, intensificando o policiamento ostensivo preventivo em locais de maior circulação de pessoas e em locais de maior incidência criminal, priorizando o patrulhamento e visitas às propriedades rurais;
- b-). Planejar e executar o patrulhamento rural comunitário e outras ações do policiamento ostensivo, a fim de prevenir e reprimir a incidência de furto/roubo a cooperativas e propriedades rurais, de forma a complementar a segurança e a tranquilidade na área rural.;
- c-). Prover serviço de Polícia Ostensiva com especificidade nos problemas de ordem pública da comunidade rural;
- d-). Aumentar a segurança nas comunidades rurais através do engajamento da comunidade na prevenção situacional do crime, otimizando e personificando as ações de policiamento;
- e-). Atuar de forma coordenada em ocorrências críticas dinâmicas em que são utilizados modus operandi “novo cangaço”, “cangaço noturno”, “domínio de cidades” ou em locais onde seja necessário o emprego de tropa em “força”, minimizando ou eliminando problemas de segurança pública, e dando respostas rápidas aos anseios da população;
- f-). Realizar patrulhamentos e bloqueios táticos em eixos de maior movimentação de pessoas em apoio aos Destacamentos de Polícia Militar (DPM), sempre visando a segurança em áreas que tenham índices criminais mais altos, conforme levantamento prévio nos sistemas utilizados pela Corporação (Business Intelligence, CAPEGEO, SiscopWeb, BOU, dentre outros).

A Operação Segurança Rural, realizada pela Polícia Militar do Paraná reforçou o o patrulhamento em 598 mil quilômetros de estradas no Interior de todo o Estado. De modo a demonstrar a efetividade do patrulhamento rural , resultando em um aumento de cumprimento dos mandados de prisão e apreensões na área rural .

As prisões em flagrante por tráfico de drogas e apreensões de armas de fogo também aumentaram, em conjunto com a apreensão de 126 litros de bebidas alcóolicas e 25 quilos de insumos agrícolas ilegais.

Além das apreensões a referida operação realizou o cadastramento de 6.200 propriedades e auxiliaram os produtores na instalação de 2.270 placas de identificação em suas propriedades, informando que aquela localidade tem o policiamento intensificado.

Assim promoveu-se o reforço territorial, e o aperfeiçoamento e dinâmica dos serviços prestados pela Polícia Militar do Paraná à comunidade paranaense. De acordo com a Coordenação da Patrulha Rural Comunitária, capitão Incare Correa as ações preventivas, alinhadas ao planejamento de ação da PMPR, possibilitou que a operação alcançasse excelentes resultados, auxiliando os moradores e produtores rurais na área de segurança.

Na mesma oportunidade a Polícia Militar do Paraná realizou uma parceria com a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep), atualizando a Cartilha Segurança Rural, que traz recomendações e formas de prevenção aos principais crimes que ocorrem no campo, além de orientar como proceder nessas situações.

CONCLUSÃO

O presente artigo buscou analisar a estruturação da Radio Patrulha Rural no âmbito da Polícia Militar do Paraná, visando a compreensão da política de trabalho da referida unidade especializada, a qual passou por várias etapas de modo oferecer um trabalho de excelência a população.

O artigo adotou como aporte primário a Constituição Federal de 1988, que estabelece uma sociedade justa, livre e a promoção do bem de todos e os direitos fundamentais, tais como a segurança como aporte primário.

E como aporte secundário adotou-se normas infraconstitucionais pertinentes a temática. Estruturou o artigo em sete capítulos, a título de tornar a didática a exposição das políticas de segurança voltadas para área rural na Polícia Militar do Paraná.

No primeiro capítulo observou as bases constitucionais da segurança pública, bem como os conceitos doutrinários que envolvem esse direito fundamental. No segundo capítulo analisou-se os fundamentos constitucionais da Polícia Militar.

No terceiro capítulo refletiu-se a respeito da segurança no campo pela Polícia Militar do Paraná. No quarto capítulo analisou-se a estruturação do Programa Patrulha Rural Comunitária, instituído no ano de 2009, que tinha a missão de planejar a execução do patrulhamento rural comunitário.

No quinto capítulo observou-se a trajetória da Patrulha Rural Comunitária, que se estruturou em 2009. No sexto capítulo refletiu-se a respeito da reformulação do programa de patrulhamento rural, que buscou empregar mais tecnologia na execução do mesmo.

No sexto capítulo analisou-se a operação Segura Rural que ocorreu no ano de 2022, de modo a intensificar o patrulhamento rural no ambiente rural.

Diante disso o presente artigo buscou considerar os aspectos normativos previsto na Diretriz 833 /2014 que prevê um estudo a útil e aplicável à Corporação, original, e que tenha despendido esforço pessoal e criativo no processo de escrita, com o valor didático e adotando método e procedimentos metodológicos pertinentes a escrita científica .

A aplicabilidade e utilidade do presente estudo é clara no que tange ao levantamento bibliográfico da temática, evidenciando que é necessário a busca de novos elementos que acrescentem a filosofia de Policiamento Comunitário junto as novas tecnologias, que devem ir além do georreferenciamento para tornar ainda mais eficaz a segurança no campo . Assim, o mesmo torna-se útil a Corporação, pois divulga a forma e filosofia de trabalho institucional.

E quanto metodologia o mesmo empregou o o método hipotético dedutivo, bem como os procedimentos metodológicos como o levantamento bibliográfico, documental e qualitativo, trazendo a pesquisa científica.

E tornando possível elucidar o seguinte questionamento: como se dá o combate ao crime no ambiente rural pela Polícia Militar do Paraná? Por meio da demonstração das políticas de segurança no campo, por meio da Patrulha Rural Comunitária 4.0.

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICAS

BEATO, C. **Gestão da Informação**. In: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Coleção Segurança com Cidadania: sistemas de

informação, estatísticas criminais e cartografias sociais. Brasília: Ministério da Justiça; Senasp, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Minuta Política Nacional de Segurança Pública – PNaSP. 2018.

BRITO JÚNIOR, Newton Luiz Vasconcelos de. **Policamento Rural. 2003.** 40f. Monografia (Especialização do Curso de Especialização e Gestão em Segurança Pública) – Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2003.

COSTA, Leon Denis da; RAMOS, Tiago Alexandre Borges. **O Policiamento Rural em Goiás: Fundamentos para uma diretriz de Patrulha Rural na PMGO.** 2013. 63f. Trabalho de Conclusão de Curso (em Gerenciamento de Segurança Pública). CEGESP, Goiânia, 2013

CERQUEIRA, D. **Custo de Bem-estar da Violência e Criminalidade no Brasil.** In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017, p. 76-81. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/10/ANUARIO_11_2017.pdf. Acesso em: 20 dez. 2019

COSTA, L. D. **Policamento rural. Patrulhas rurais comunitárias.** Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública. Goiânia, v. 9, n. 2, p. 51-58, 2016.

DE OLIVEIRA, Carlos Antonio Ferreira. **Segurança pública e desenvolvimento rural: análise dos furtos e roubos contra propriedades rurais em Goiás.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás, Escola de Agronomia, 2020.

FERREIRA, Daniel Victor Sousa; BORGES, Jacqueline Florindo. **Policamento comunitário: dicotomias e imagens fraturadas nas práticas de segurança pública.** Administração Pública e Gestão Social, 2021.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

JÚNIOR, Ney Fayet; JÚNIOR, Inezil Penna Marinho. **Complexidade, insegurança e globalização: repercussões no sistema penal contemporâneo.** Sistema Penal & Violência, v. 1, n. 1, 2019.

PARANÁ. **Procedimento Operacional Padrão nº 100.26.** Disponível em: [100.26-Ocorrência-Envolvendo-Indígena1.pdf](#). Acesso em : 10 maio de 2024.

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG. 3ª Seção do Estado Maior da PMMG. **Instrução n. 03/2006. Regula a atuação da Polícia Militar de Minas Gerais no Policiamento Ostensivo em Zona Rural.** Belo Horizonte/MG, 2006.

RIBEIRO, Paulo Fernando Pires. **Policamento ostensivo rural no âmbito do 6º Comando Regional de Polícia Militar. Artigo** (Mestrado em Segurança Pública) – Academia Policial Militar do Guatupê, São José dos Pinhais, PR, p. 31., 2022.

SANTIN, Valter Foletto; MANFRÉ, Gabriele Delsasso Lavorato; NASCIMENTO, Francis Pignatti do. **Segurança pública, serviço público essencial e planejamento para a busca da paz.** Revista Paradigma, v. 27, n. 3, p. 185-206, 14 dez 2018. Disponível em: <http://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/1190>. Acesso em: 25 set. 2020.

SAMPIERI, Roberto Hernández; Colado, Carlos Fernández; e Lucio, Pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa.** São Paulo: Mc-Graw-Hill, 3ª ed, 2006.

TEIXEIRA, Marcio Aleandro Correia. **A polícia no Maranhão: transitando entre poder, violência e luta por direitos.** In: XXVI Congresso Nacional do CONPEDI. 2017, Florianópolis. Anais... Florianópolis: CONPEDI, 2017, p. 6-26. Disponível em: <http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/27ixgmd9/7hf15gnq/BnhSXcNWq0VodsOF.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policamento Comunitário: Como Começar.** São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2ª Edição, 1999.